

A PESCA ARTESANAL NA POLÍTICA PESQUEIRA DO GOVERNO FEDERAL ATUAL (2003-2011)

Natalia Tavares de AZEVEDO ¹ e Naína PIERRI ^{2,3}

¹ Bolsista de pós-doutorado (Fundação Araucária/CAPES), Programa de Pós-graduação em Sistemas Costeiros e Oceânicos, Centro de Estudos do Mar, Universidade Federal do Paraná (PGSISCO/CEM/UFPR). e-mail: nataliatavares@ufpr.br

² Professora Adjunta, Centro de Estudos do Mar, Universidade Federal do Paraná. e-mail: naina@cem.ufpr.br

³ Endereço/Address: Av. Beira-mar, s/n, Pontal do Sul – Pontal do Paraná – PR – Brasil - CP: 61, CEP: 83255-976

Palavras-chave: Política pesqueira nacional; pesca artesanal; justiça ambiental.

INTRODUÇÃO

Na sociedade de mercado, intrinsecamente desigual, as responsabilidades de causar e enfrentar a crise ambiental, assim como o peso das consequências destas responsabilidades, são socialmente desiguais. Nesse contexto, a situação de imposição desproporcional de impactos e riscos ambientais aos mais pobres tem sido denominada de *injustiça ambiental* e a reversão disso constitui situações de *justiça ambiental* (ACSELRAD *et al.*, 2009). As pessoas e grupos socialmente mais vulneráveis são os mais expostos a situações de risco ou estresse, os mais sensíveis a estas, e os que têm menor capacidade de se recuperar. Assim, considera-se *vulnerabilidade socioambiental* a coexistência, cumulatividade ou sobreposição espacial de situações de vulnerabilidade social e de situações de exposição a risco e/ou degradação ambiental.

Um dos setores que no Brasil, como no mundo todo, apresenta crescentes condições de vulnerabilidade socioambiental é o dos pescadores artesanais, combinando pobreza, condições precárias de vida e riscos específicos, derivados, em grande parte, de problemas ambientais, que diminuem sua resiliência e capacidade adaptativa. Estas condições e elementos caracterizam uma clara situação de injustiça ambiental: estes pescadores e comunidades são vítimas principais de problemas ambientais pelos quais não são responsáveis (ou não são os principais responsáveis), ampliando assim sua vulnerabilidade social (VASCONCELLOS *et al.*, 2007).

No mundo, a partir de 1950, fortes investimentos e subsídios determinaram um grande desenvolvimento da pesca, principalmente industrial, que implicou o esgotamento dos recursos pesqueiros, a progressiva marginalização da pesca artesanal e o crescimento da aquicultura. No Brasil, entre as décadas de 60 e 80 do século XX, as políticas setoriais se centraram em financiamentos e incentivos fiscais, o que contribuiu para a sobre capacidade de pesca e redução dos estoques. Nos anos 1990, depois de uma primeira fase centrada na

conservação dos recursos, a gestão, ainda com alguns avanços de ordenamento, se caracterizou por contradições entre as políticas de promoção e de conservação e pela ineficácia. A pesca artesanal nunca foi objeto principal das preocupações do governo (DIAS NETO, 2003).

Em 2003, durante o primeiro governo do Presidente Luis Inácio Lula da Silva, foi criada a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca. Em 2009, esta Secretaria Especial foi transformada em Ministério e foi aprovada e sancionada uma nova lei de pesca, iniciando assim uma nova etapa na política pesqueira. O discurso e a base popular do governo criaram expectativas de que o subsetor artesanal seria significativamente favorecido. Diversas evidências e a severa crítica dos pescadores artesanais organizados de forma independente, o questionam.

METODOLOGIA E INFORMAÇÕES UTILIZADAS

Foram utilizados na análise deste estudo, dados oriundos de revisão bibliográfica pertinente, complementada com a análise de conteúdo de documentos obtidos junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura ao longo dos anos de 2010 e 2011, além da análise de dados produzidos mediante entrevistas a informantes qualificados (de órgãos do governo, organizações de pescadores e de ONGs que os apóiam) e de observação participante realizada em eventos relativos à pesca, em nível estadual e nacional.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados analisados permitem interpretar que o objetivo principal da política pesqueira do governo federal atual é o aumento da produção de pescado, através do apoio maciço à pesca industrial e à aquicultura. O governo reconhece a crise dos recursos pesqueiros como uma limitante para a pesca em geral, mas principalmente para a pesca artesanal, por considerar que esta se pratica em áreas de reprodução e abundância de espécies, enquanto as áreas/recursos que a pesca industrial pode atingir teriam mais margem de exploração. O objetivo secundário do governo é melhorar a situação dos pescadores artesanais, não mediante o incremento da produção, mas favorecendo o beneficiamento e a comercialização do pescado, de forma que retenham mais renda. Além disto, os beneficia diretamente mediante o pagamento de seguro-desemprego nos períodos de defeso de certas espécies-alvo ameaçadas, com o que, por aparente ineficiência, se beneficiaram indevidamente muitos falsos pescadores. Para incrementar a produção, o governo oferece a alternativa da aquicultura, estimulando os pescadores a se tornar aquicultores. A ampliação da concessão de crédito e de novas licenças de pesca para os pescadores artesanais

contradiz, em parte, o argumento anterior, já que, conforme algumas regras analisadas, o governo objetiva o não crescimento e/ou diminuição do esforço de pesca.

Assim, a política pesqueira atual, em termos das dimensões do desenvolvimento sustentável, atende principalmente à sustentabilidade econômica, visando ao crescimento dos produtos pesqueiros. Desta forma, privilegia os setores produtivos escolhidos para protagonizá-lo, fundamentalmente os empresários industriais, pesqueiros e aquícolas. Secundariamente, o governo atende à dimensão social do desenvolvimento, visando melhorar a renda e os direitos dos pescadores artesanais. Isto, porém, fica subordinado ao primeiro objetivo, de forma que o privilégio dado aos setores empresariais prejudica os artesanais, direta e indiretamente. Diretamente, limita os recursos e esforços públicos disponíveis para eles. Indiretamente, no contexto da concorrência, a pesca artesanal perde competitividade no mercado e sofre mais que a industrial a crise dos recursos.

Do ponto de vista da dimensão ecológica, a margem de reconhecimento da crise dos recursos pesqueiros que o governo demonstra, não o coloca em franca irresponsabilidade ambiental, porém, sua vocação desenvolvimentista subordina o cuidado ambiental aos objetivos econômicos e sociais, de forma que não evita e, ainda que de forma limitada, até incentiva certa sobre-exploração de recursos pesqueiros e costeiros. Complementarmente, omissões no cumprimento de leis (por exemplo, na proteção de manguezais e restinga) e a falta de proteção especial às comunidades pesqueiras artesanais frente ao avanço de atividades que concorrem pelos espaços e recursos dos quais estas dependem (como a carcinicultura extensiva e o turismo) mostram mais claramente que, privilegiando o objetivo do crescimento econômico, o governo, neste setor (como em outros), além de desproteger a natureza, não protege e/ou beneficia o suficiente, e até prejudica os mais pobres e vulneráveis, ocasionando injustiças ambientais.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, H.; MELLO, C.C.A.; BEZERRA, G.N. 2009 *O que é justiça ambiental*. Rio de Janeiro: Garamond.
- DIAS NETO, J. 2003 *Gestão do uso dos recursos pesqueiros marinhos no Brasil*. Brasília: IBAMA.
- MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA. 2011 *Boletim estatístico da pesca e aquicultura. Brasil 2008-2009*. Brasília: MPA.
- VASCONCELLOS, M.; DIEGUES, A.C.; SALES, R.R. de. 2007 Limites e possibilidades na gestão da pesca artesanal costeira. In: COSTA, A.L. (Org.) *Nas redes da pesca artesanal*. Brasília: IBAMA. p.15-63.